

DECRETO Nº 027/2017

SIMÕES-PI, 03 DE JULHO DE 2017.

**Decreta a prorrogação do prazo
de vencimento do IPTU/TSU do
ano de 2014.**

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

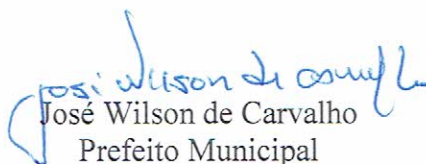
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento do IPTU/TSU tanto da cota única com desconto do ano de 2014 até 15 de agosto do corrente.

Art. 2º - Até a nova data estipulada neste decreto para vencimento não será cobrado multa e juros dos contribuintes municipais que quiserem quitar os seus débitos com IPTU/TSU do ano de 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto Nº 014/2016.

Simões-PI, 03 de julho de 2017.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal